AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação no Programa 'Educar Para Incluir', constante do Anexo I do referido Projeto de Lei, relativa à capacitação de professores em metodologias ativas e inovação pedagógica, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Capacitação de Professores em Metodologias Ativas e Inovação Pedagógica

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Oferecer cursos de formação continuada para docentes, focando em metodologias ativas, ensino híbrido, gamificação e outras abordagens pedagógicas inovadoras, visando aprimorar a qualidade do ensino e o engajamento dos alunos.
- **PRODUTO:** Professor capacitado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

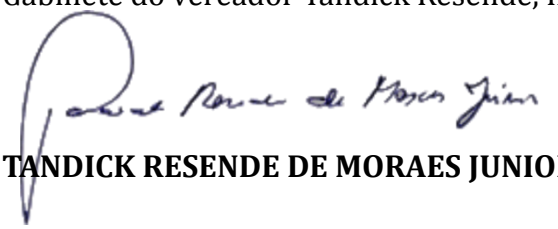
JUSTIFICAÇÃO

A constante atualização dos métodos de ensino é vital para uma educação de qualidade. Esta emenda promove o desenvolvimento profissional dos professores, capacitando-os para lidar com os desafios educacionais contemporâneos e tornar as aulas mais dinâmicas e eficazes.

Esta ação está em consonância com o **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, fortalecendo o desenvolvimento social e o pacto pela vida por meio da qualificação docente e inovação pedagógica.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador